



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2016 AO EDITAL N. 004/2015 – UNEMAT/COVEST
SISU 2016/1**

**EDITAL ESPECÍFICO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS
INGRESSO VIA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E PROVA DE REDAÇÃO**

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 004/2015 – COVEST, publicado em 10 de dezembro de 2015, oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2016/1, configurando uma Chamada para Seleção via **Histórico Escolar do Ensino Médio** e uma **Prova de Redação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo a Seleção via Histórico Escolar do Ensino Médio e uma Prova de Redação, para ocupação de vagas ociosas nos cursos, mesmo após as chamadas regulares.

1.2 Poderão participar desta chamada todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o ano letivo de 2015.

1.3 O candidato interessado deverá comparecer no dia **14/03/2016 (segunda-feira) das 8h às 11h**, nos locais determinados no Anexo II deste Edital, onde o curso de interesse é ofertado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e fotocópia dos documentos listados abaixo:

- a) Documento oficial de identificação (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio.

1.4 Após a entrega dos documentos de que trata o subitem anterior, o candidato deverá encaminhar-se para a realização da Prova de Redação, a partir das orientações específicas de cada Supervisão de Apoio Acadêmico.

1.5 O agente recebedor registrará as notas que constam no Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato, conforme especificado no item 2 deste Edital.

2. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A Seleção será realizada em etapa única e compreenderá duas fases, sendo elas:

- a) A 1ª FASE é constituída da avaliação do Histórico Escolar, através do cálculo da média aritmética dos pontos obtidos nas disciplinas cursadas no último ano do Ensino Médio;
- b) A 2ª FASE é constituída de uma Prova de Redação.



2.2 Para fins de avaliação do Histórico Escolar serão consideradas as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia.

2.2.1 Caso o candidato não tenha cursado uma das disciplinas relacionadas no subitem 2.2 no último ano do Ensino Médio, será considerada a nota obtida no(s) ano(s) anterior(es).

2.2.2 Caso o candidato não possua nota em alguma disciplina descrita no subitem 2.2, em nenhum ano cursado, será atribuída nota 0 (zero) para a respectiva disciplina.

2.2.3 Em caso de apresentação de Histórico Escolar de Ensino Médio com organização curricular pelas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB 03/1998, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as disciplinas Língua Portuguesa;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as disciplinas Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as disciplinas História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a disciplina Matemática.

2.2.4 Para efeito de avaliação, aos Históricos Escolares cujos conceitos não venham acompanhados da respectiva legenda ou equivalência numérica, serão aplicados os valores constantes da tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
A	8,0 a 10,0
B	6,0 a 7,9
C	4,0 a 5,9
D	2,0 a 3,9
E	0,0 a 1,9
CONCEITO	NOTA/MENÇÃO
O – ÓTIMO	9,0 a 10,0
B – BOM	7,0 a 8,9
R – REGULAR	5,0 a 6,9
D - DEFICIENTE	0,0 a 4,9

2.2.5 Quando no Histórico Escolar não constar notas e/ou conceitos, o candidato deverá apresentar o relatório de desempenho.

2.2.6 A média final do Histórico Escolar será avaliada na escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), considerando-se 03 (três) casas após a vírgula, desprezados arredondamentos.

2.3 Serão selecionados para a correção da Segunda Fase - Prova de Redação, somente os candidatos classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase – Histórico Escolar, no limite de **02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas** do curso escolhido, conforme Anexo I deste Edital.

2.3.1 Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:



- a) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

2.3.2 A Prova de Redação será realizada nas dependências do Campus onde o curso de interesse do candidato é ofertado e será elaborada, aplicada e corrigida por uma Comissão Docente, previamente nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, para a realização da atividade.

2.3.3 A Prova de Redação será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será obtido através da soma entre o resultado do Histórico Escolar e sua respectiva nota obtida na Prova de Redação e será divulgado no dia **18/03/2015**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

3.2 Calculado o resultado final, serão listados os candidatos em ordem decrescente dos pontos finais obtidos.

3.3 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova de Redação;
- b) Maior idade.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada nos dias **21 e 22/03/2016**, nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.

4.2 Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Anexo III deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital será válido somente para os cursos com vagas ociosas relacionados no Anexo I deste Edital.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 08 de março de 2016.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Unemat



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO I

DOS CURSOS E DAS VAGAS OCIOSAS

CAMPUS	CURSOS	N. DE VAGAS OFERTADAS POR CATEGORIA			
		Ampla Concorrência	Escola Pública	PIIER	TOTAL
ALTA FLORESTA	Bacharelado em Engenharia Florestal	09	09	08	26
ALTO ARAGUAIA	Bacharelado em Ciência da Computação	11	10	04	25
	Bacharelado em Jornalismo	15	11	6	32
	Licenciatura em Letras	--	10	06	16
NOVA XAVANTINA	Bacharelado em Turismo	--	06	03	09
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	--	04	01	05

ANEXO II

DA RELAÇÃO DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADEMICO – SAAs

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 07:30 às 11:30

- 13:30 às 17:30

CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	Clades Zimmermann	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-1464 (66) 3521-6904	saa.afl@unemat.br
ALTO ARAGUAIA	Marlon Borges dos Santos	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78780-000	(66) 3481-1857 (66) 3481-2067	saa.aia@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella. Caixa Postal: 08. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-2240	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 277. Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114 (65) 3266-8100	saa.placerda@unemat.br



ANEXO III

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

1. Dos Documentos Exigidos

1.1 O candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Documento de identidade (original e fotocópia);
- e) Título de eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia).

1.2 Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para formalização da matrícula, a comprovação de escolaridade do Ensino Médio. Portanto, será anulada a aprovação e desclassificado o candidato que não apresentá-la.

1.3 O candidato optante pelo PIIER deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e:

- a) Auto-declaração do grupo racial a que pertence (Anexo V do Edital de abertura);
- b) Formulário Sócioeconômico, devidamente preenchido (Anexo VI do Edital de Abertura) e;
- c) Declaração expedida pela escola que comprove ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou que os tenha cursado em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial; ou que comprovem residência no Estado de Mato Grosso, há pelo menos três anos, por meio de um dos documentos abaixo:
 - 1) Comprovante de aluguel;
 - 2) Comprovante de financiamento;
 - 3) Declaração de residência cedida ou própria;
 - 4) Comprovante de conta de água, luz ou telefone.

1.4 O candidato optante pela Escola Pública deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e como comprovação da escola pública deverá entregar:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública e;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública.



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA PROVÁVEL DE DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital Complementar n. 005 Seleção via Histórico Escolar e Prova de Redação	08/03/2016
SEXTA CHAMADA Manifestação de Interesse Presencial	14/03/2016
Publicação do Resultado	18/03/2016
Matrícula dos candidatos aprovados	21 e 22/03/2016